



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



Anexo PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 0654782/2024 Ouro Preto, 19 de janeiro de 2024.

**CHAMADA PÚBLICA**  
**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL E DE VALIDAÇÃO DAS MATRÍCULAS DE**  
**ESTUDANTES COTISTAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**  
**VIGÊNCIA: PROCESSOS SELETIVOS DA GRADUAÇÃO DO ANO LETIVO DE 2024**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (Prograd/UFOP) divulga **chamada pública** destinada ao recrutamento de colaboradores para ações inerentes às matrículas de calouros, bem como para composição das comissões de verificação documental e de validação do ingresso de candidatos participantes das reservas de vagas previstas pela Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas).

As comissões atuarão nos processos seletivos dos cursos de graduação realizados no ano letivo de 2024.

- I. A chamada pública é destinada aos técnicos-administrativos e aos professores em exercício na UFOP, os quais deverão se inscrever para participar das ações previstas em formulário eletrônico disponível na página da Prograd: [www.prograd.ufop.br](http://www.prograd.ufop.br) > Comunicados > Chamada Pública Prograd/UFOP – Matrículas de Graduação/Ano letivo 2024.
- II. Período da inscrição: **de 19/01 a 04/02/2024**.
- III. Os interessados poderão indicar até duas comissões para atuação, conforme requisitos estabelecidos nesta chamada pública.
- IV. O item 3 apresenta a prévia do cronograma das atividades relativas aos processos seletivos da graduação no ano letivo de 2024, o qual será atualizado em tempo oportuno.
  - a. Todas as atividades de verificação/validação ocorrerão de forma remota, utilizando-se ferramentas e mídias eletrônicas compatíveis com os procedimentos.
  - b. Os colaboradores serão consultados, via mensagem eletrônica (e-mail), sobre a disponibilidade para as atividades programadas.
- V. As comissões serão designadas por portaria/Prograd.
- VI. Não haverá empréstimo de equipamentos para atuação nas comissões.
- VII. A Prograd/UFOP se reserva o direito de alterar o período das inscrições, se necessário, e se compromete a divulgar as alterações, pelos mesmos meios de comunicação.

**1. COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES**

- 1.1. As comissões serão compostas pela Prograd, de acordo com os requisitos e a ordem de prioridades relacionada a cada atividade. Os membros designados para as comissões deverão participar das capacitações propostas pela Universidade.
- 1.2. As comissões atuarão de forma remota, com a intermediação de ferramentas eletrônicas e, prioritariamente, aos sábados, cabendo a compensação das horas trabalhadas, com a anuência da chefia imediata (parecer nº 00008/2019/PROT/PFFUFOP/PGF/AGU da Procuradoria Jurídica, por analogia).
- 1.3. O registro da carga horária extra do técnico-administrativo (TAE) será realizado via ocorrência, no sistema de ponto eletrônico, mediante certificado emitido pela Prograd.
- 1.4. A Prograd emitirá o certificado da carga horária trabalhada pelos professores, atestando a atuação nas matrículas da graduação. O documento poderá ser submetido no processo de progressão funcional.
- 1.5. Somente os servidores inscritos nessa chamada pública e designados pela Prograd poderão desempenhar as funções pertinentes às referidas comissões, fazendo jus ao crédito no banco de horas, no caso dos TAE's, e às certificações devidas aos professores.
- 1.6. Não caberá remuneração financeira pelo trabalho realizado nas comissões.

## 2. ATIVIDADES PREVISTAS E REQUISITOS PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

Os documentos dos candidatos selecionados para matrícula serão recebidos em sistema eletrônico específico e todos os procedimentos de verificação documental e de validação do ingresso pelas vagas reservadas da Lei n. 12.711/2012 (Lei de Cotas) serão realizados de forma remota, utilizando mídias eletrônicas.

### 2.1. COMISSÃO – VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL E REGISTRO ACADÊMICO

**Atividade:** Conferência de documentos pessoais obrigatórios para registro de dados cadastrais dos candidatos no Sistema de Controle Acadêmico (matrícula institucional).

**Requisitos e ordem de prioridades para a composição da comissão:** Ser servidor(a) em exercício na UFOP, ter experiência em atividades de verificação de documentos pessoais e de registro de matrículas de calouros, na UFOP ou em outra instituição federal de ensino, atuar em colegiado de curso ou em seção de ensino, nível de escolaridade.

### 2.2. COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO - RENDA

**Atividades:** Verificação da documentação comprobatória da renda apresentada pelos candidatos convocados para as reservas de vagas da modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1(um) salário mínimo. A Comissão de Verificação – Renda também atuará na análise de pedidos de reavaliação dos resultados (fase recursal).

**Requisitos e ordem de prioridades para a composição da comissão:** Ser servidor(a) em exercício na UFOP, ter experiência em análise de renda familiar per capita, na UFOP ou em outra instituição federal de ensino, ter experiência em análise de isenção de taxa de inscrição em concursos internos da UFOP, ter experiência contábil, nível de escolaridade.

### 2.3. COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO – COTA PARA NEGROS

**Atividade:** Participação em banca(s) de heteroidentificação étnico-racial, para fins de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial apresentados pelos ingressantes das vagas reservadas para candidatos negros (pretos ou pardos).

**Requisitos e ordem de prioridades para a composição da comissão:** Ser servidor(a) em exercício na UFOP, ter experiência como participante de comissões de verificação/validação étnico-racial em processos seletivos da graduação ou da pós-graduação, em concursos ou em processos administrativos da mesma natureza, ser integrante do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), ter participado de capacitação para atuação em atividades de heteroidentificação étnico-racial, estar em processo de formação ou já ter concluído estudos sobre a temática, nível de escolaridade.

### 2.4. COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO – COTA PARA NEGROS

**Atividade:** Participação em banca(s) de heteroidentificação étnico-racial, em sede recursal, para análise e emissão de pareceres finais relativos aos pedidos de reavaliação interpostos por ingressantes das vagas reservadas para candidatos negros (pretos ou pardos), que tenham obtido parecer desfavorável (invalidação) da Comissão de Verificação - Cota para Negros.

**Requisitos e ordem de prioridades para a composição da comissão:** Ser servidor(a) em exercício na UFOP, ter experiência como participante de comissões de verificação étnico-racial em processos seletivos da graduação ou da pós-graduação, em concursos ou em processos administrativos da mesma natureza, ser integrante do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), ter participado de capacitação para atuação em atividades de heteroidentificação étnico-racial, estar em processo de formação ou já ter concluído estudos sobre a temática, nível de escolaridade.

### 2.5. COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO - PcD

**Atividades:** Verificação de documentação comprobatória da deficiência apresentada por candidatos ingressantes das vagas reservadas para pessoas com deficiência. A Comissão de Verificação – PcD também atuará na análise de pedidos de reavaliação dos resultados (fase recursal).

**Requisitos e ordem de prioridades para a composição da comissão:** Ser servidor(a) em exercício na UFOP, ter experiência como participante de comissões de verificação/validação de documentação comprobatória da deficiência nos processos seletivos da graduação ou em concursos da UFOP, atuar na Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão (CAIN), possuir capacitação para participação nesse tipo de atividade, estar em processo de formação ou já ter concluído estudos sobre a temática, nível de escolaridade.

A Comissão de Verificação – PcD deverá ter composição multidisciplinar, contando, preferencialmente, com a participação de profissionais da área de saúde, pedagogos ou psicopedagogos e técnicos da CAIN.

## 3. CRONOGRAMA

Processos Seletivos	Atividades	Datas/Períodos
SiSU/UFOP - Edição única de 2024  Cursos de graduação a distância (PIS/EaD) - ingresso no 2º semestre letivo de 2024  Processo isolado de seleção para ocupação de vagas remanescentes do SiSU	Publicação da chamada pública - convite para composição das comissões	<b>19/01/2023</b>
	Inscrições dos colaboradores	<b>De 19/01 a 04/02/2024</b> [Formulário eletrônico]
	Publicação da portaria de designação das comissões	<b>05/02/2024</b>
	Capacitações	<b>A partir de 06/02/2024</b>
	Atuação da Comissão – Verificação Documental e Registro Acadêmico	<b>De fevereiro a novembro/2024</b>  As comissões poderão atuar aos sábados e durante a semana útil, em horário extraordinário, além do expediente regular dos servidores. <sup>(1)</sup>
	Atuação da Comissão de Verificação - Renda	<b>SiSU</b> - Datas a serem definidas de acordo com o cronograma do SiSU - Edição única de 2024
Atuação da Comissão de Verificação – Cota para Negros	<b>Pis/EaD</b> - Datas a serem definidas de acordo com o cronograma do processo seletivo dos cursos de graduação a distância (EaD) - para ingresso no 2º semestre letivo de 2024.	
Atuação da Comissão de Reavaliação – Cota para Negros		
Atuação da Comissão de Verificação - PcD	<b>Pis/Vagas remanescentes do SiSU</b> – cronograma a ser definido ao término da ocupação das vagas para o 2º semestre letivo de 2024	

(1) Respeitado o limite de 10 horas diárias de trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 19/01/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0654782** e o código CRC **50F75EDA**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.016585/2023-71

SEI nº 0654782

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1324 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)